



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 018/2026

Requer do Executivo Municipal informações acerca da revogação do Decreto nº 3.568, de 25 de julho de 2023, que previa alterações no sentido de circulação de diversas vias públicas do Município.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer que sejam prestadas as informações abaixo especificadas acerca da revogação do Decreto nº 3.568, de 25 de julho de 2023, que previa alterações no sentido de circulação de diversas vias públicas do Município.

Desde a publicação do mencionado decreto, sua implementação foi sucessivamente adiada, sob a justificativa de que seriam necessárias ações adicionais de divulgação e adequações estruturais para que as mudanças pudessem ser efetivamente aplicadas.

Posteriormente, foi editado o Decreto nº 3.756, de 5 de dezembro de 2025, que revogou integralmente o Decreto nº 3.568/2023, sem que houvesse, ao menos de forma amplamente divulgada, esclarecimentos detalhados à população acerca dos motivos que embasaram tal decisão administrativa.

Considerando que as alterações propostas envolviam diversas vias públicas e poderiam impactar significativamente a mobilidade urbana, bem como diante do grande número de questionamentos apresentados por munícipes quanto à efetiva adoção ou não das mudanças previstas, entende-se necessária a obtenção de esclarecimentos formais por parte da Administração Municipal.

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações:

1. Esclarecer se as alterações no sentido de circulação das vias públicas previstas no Decreto nº 3.568/2023 não serão mais implementadas pela Administração Municipal, em razão da revogação do referido ato normativo, ou se há previsão de elaboração e publicação de novo decreto que trate novamente da matéria;
2. Informar quais foram os motivos que levaram à revogação do Decreto nº 3.568/2023, especificando se a decisão foi precedida de estudos técnicos, avaliações de impacto no trânsito ou manifestações de órgãos ou setores competentes da Administração Municipal;
3. Na hipótese de existirem estudos técnicos, pareceres ou relatórios que tenham fundamentado a revogação do referido decreto, encaminhar cópia integral desses documentos.

O presente requerimento tem por finalidade garantir transparência e permitir o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como prestar os devidos esclarecimentos à população acerca de medidas administrativas que impactam diretamente a organização do trânsito e a mobilidade urbana no Município.

Assim, esta Vereadora requer ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 10 de março de 2026.


Rita de Cássia da Silva Rodrigues
Vereadora

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 132/2026
Data: 11/03/2026 - Horário: 12:39
Legislativo